



Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - Minas Gerais

Praça Prefeito Abílio Pereira Caldas, n.º 235 – CNPJ n.º 18.178.962/0001-09 – Tel.: (35) 3195-1200
e-mail: prefeito@ibitiurademinas.mg.gov.br - 37790-000 – IBITIURA DE MINAS – Minas Gerais

PORTARIA Nº 0001/2025 **DE 2 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO.

Rony Wilson Leonardo, Prefeito Municipal de Ibitiúra de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, de 21 de março de 1990, e em conformidade com a Lei Municipal nº 542, de 28 de junho de 2002, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **Emílio Torriani de Carvalho Oliveira**, advogado, brasileiro, casado, portador do CPF nº 074.474.116-55 e da Cédula de Identidade RG nº 13.645.546, residente e domiciliado à Rua Doutor Tamoio de Andrade, nº 145, Centro, Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, CEP 37775-000, para ocupar o cargo de confiança de **Diretor Jurídico do Município**, de livre nomeação e exoneração pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme previsto no Anexo II da Lei Municipal nº 542, de 28 de junho de 2002, alterada pela Lei Municipal nº 708, de 31 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. O exercício das funções terá início na data de assinatura desta portaria, com todos os direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º Compete ao Diretor Jurídico do Município as atribuições estabelecidas no art. 5º da Lei Municipal nº 708, de 31 de janeiro de 2013.

Parágrafo único. Enquanto o cargo de Assessor Jurídico, previsto no art. 6º da Lei Municipal nº 708, de 2013, estiver vago, competem também ao Diretor Jurídico do Município as atribuições estabelecidas no art. 7º da referida lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta nomeação correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ibitiúra de Minas - MG, 02 de janeiro de 2025.


RONY WILSON LEONARDO
PREFEITO MUNICIPAL